

FINEP

D/16



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

83 OUT 76 007378

PROTOCOLO

Ofício nº 545-A/75-PR

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1975

Ilmo<sup>r</sup> Senhor  
Dr. JOSÉ PELÓCIO FERREIRA  
M.D. Presidente da FINEP  
Rio de Janeiro - RJ.

Prezado Senhor:

Como é de seu conhecimento a FINEP, como executora do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, concedeu recursos no montante de Cr\$ 30.000.000,00 / (trinta milhões de cruzados) para o Programa de Estudos e Pesquisas Popacionais Epidemiológicas (PEPPE) e para o Programa de Estudos Sócio-Econômicos em Saúde (PESES), ambos propostos pelo Instituto Presidente Castello Branco (IPCB) - Série da Fundação Oswaldo Cruz (Exposição de Motivos nº 204, de 29 de julho de 1975).

Tais programas têm caráter multi-institucional e seriam coordenados, o primeiro (PEPPE) pelo IPCB e, o segundo (PESES) conjuntamente pela FINEP e IPCB, e se operacionalizariam através de um Centro de Estudos e Pesquisas.

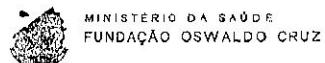
A par da produção de conhecimentos, os mesmos visavam criar no único terreno então favorável - as Áreas de Docência de Epidemiologia e de Ciências Sociais do IPCB - núcleos com elevado padrão científico para daí, através da formação de recursos humanos, levar à Fundação Oswaldo Cruz como um todo e ao Ministério da Saúde uma moderna metodologia capaz de fundamentar e viabilizar esforços na área de desenvolvimento social que compete ao Ministério da Saúde.

A nova Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, ao tomar conhecimento da existência de tais programas, reconheceu que ambos se ajustavam à orientação que desejava implantar na mesma, isto é, dotar a Fundação Oswaldo Cruz de condições para:

526

COEFICIENTE EM	
03/10/75 c/1	
Recd. MME	
463860	

ENDERECO: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos  
Cxa. Postal n.º 926 - ZG-00  
Telefone: 230-1434



- 2 -

- a) Apoiar o Ministério da Saúde, produzindo estudos institucionais e econômicos sociais de interesse para o planejamento setorial de saúde e prestando ampla assistência técnica ao mesmo; e
- b) Apoiar a implantação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, dando assistência técnica à rede de laboratórios de referência, bem como investigando epidemias que por suas proporções ou características requeiram reforço técnico ou se ajustem a uma observação acurada que possa contribuir para o acervo científico ou tecnológico.

A adequada consecução desses objetivos dependeria na verdade de tornar apta a Fundação para:

- a) Estudar as questões de saúde a partir de aspectos econômico-sociais;
- b) Estudar a distribuição social e geográfica da doença e dos recursos disponíveis e os seus determinantes;
- c) Contribuir para o desenvolvimento da tecnologia de controle de doenças, em particular a nível de prevenção primária;
- d) Definir e coordenar programas de pesquisas prioritárias da Fundação;
- e) Estimular e se articular com outras instituições interessadas para preencher lacunas do conhecimento necessário para uma melhoria dos programas de controle de problemas médico-sociais prioritários;
- f) Servir como centro de elaboração e análise de projetos que viabilizem seus propósitos como também os da pesquisa disciplinar da Fundação.

Para operacionalizar essas atividades a Presidência pretende criar um "Centro de Estudos e Pesquisas APLICADAS À SAÚDE" (CEPAS) que tenha dois núcleos básicos:

- Núcleo de Estudos e Projetos Econômico-Sociais (NEPES);
- Núcleo de Epidemiologia e Tecnologia de Controle (NETCON).

ENDEREÇO: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos  
Cxs. Postais n.º 986 - ZC-00  
Telefone: 230-1434

527

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

- 3 -

O CEPAS contará com uma Comissão Coordenadora da qual farão parte além de seu Diretor, o Presidente da Fundação, um representante da FINEP, um representante do CNPq, um representante da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, além de quatro cientistas da Fundação, que tomarão as decisões relevantes para o adequado funcionamento do mesmo.

Da maior relevância para a Fundação será a coordenação de pesquisas disciplinares que promoverá a articulação dos núcleos aos vários pesquisadores da instituição, objetivando o melhor aproveitamento social das iniciativas; o desempenho de atividades nos espaços interdisciplinares; e o estímulo à execução dos programas de pesquisa prioritários da Fundação.

Com vista ao exposto até aqui, essa Presidência julga necessária a adaptação dos Programas referidos (PEPPE e PESSES) a suas diretrizes, isso implicando:

- 1) que os mesmos se desloquem do IPCB para o âmbito da Presidência da Fundação;
- 2) que o projeto PEPPE 0.00 se destine à implantação do CEPAS, com suas adequadas unidades de apoio logístico;
- 3) que a comissão coordenadora a ser criada possa a qualquer momento decidir pela suspensão, criação e realocação de recursos de projetos específicos, inclusive no que se refere a itens do anexo;
- 4) que o prazo de execução de ambos fique reduzido a dois anos, com os mesmos recursos, prevendo-se um desembolso semestral de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros);
- 5) que a FINEP abra uma linha de crédito de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a serem utilizados mediante apresentação de projetos específicos na área da tecnologia de controle de doenças de massa, e
- 6) que, para melhor execução de seus obje

FINEP

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

30/11/75 007378

- 4 -

PROTOCOLO

tivos, esteja autorizada a repassar recursos dos Programas para outras instituições articuladas ou que vêm nham a se articular, firmando Termos de Ajuste com elas.

Dentro dessa linha a minuta de convênio anexo, que ora devolvemos à FINEP, foi alterada para dar suporte às diretrizes expostas.

Atenciosamente,

*Vinicio Fonseca*  
Vinicio Fonseca  
Presidente

/ddb

ENDERECO: Av. Brasil, 4355 - Mangueirinho  
Cxa. Postal n.º 926 - ZG-00  
Telefone: 230-1434

529